INDICAÇÃO Nº 126 DE 02 DE JULHO DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer, que após tramitação regimental seja encaminhado ao Executivo Municipal através da secretaria competente, **para que seja feita a transferência do prédio e da área pertencente a Escola Municipal do Córrego do Ubeba para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário local.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 02 de Julho de 2019**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

E justo essa transferência, para o conselho de desenvolvimento comunitário, pois uma vez que no local não funciona mais salas de aula, a comunidade poderá através do seu conselho de desenvolvimento usufruir do local, onde já tem feito enormes investimentos, para uso em benefício da comunidade local.